

INDICAÇÃO N° 488/2025

AUTORES: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando o **recapeamento da Rua Carlos Alves Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Maximino José da Rocha e Américo Alves de Queiroz.**

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rua Carlos Alves Ferreira, entre as ruas Maximino José da Rocha e Américo Alves de Queiroz, encontra-se atualmente com o pavimento deteriorado, apresentando buracos, desniveis e desgaste acentuado. Essa condição tem causado transtornos significativos aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente, aumentando o risco de acidentes e danificando veículos. Além disso, o estado da rua compromete a mobilidade urbana e dificulta o tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Diante dessa problemática, o recape asfáltico se apresenta como a solução mais adequada e urgente. A recuperação do pavimento garantirá maior segurança viária, melhor fluxo de veículos e maior durabilidade da via pública. O recape permitirá que a rua volte a atender plenamente às demandas da população, evitando remendos paliativos e custos repetitivos com pequenos reparos que não resolvem o problema estrutural.

A realização desta melhoria trará benefícios diretos para toda a comunidade local. Com o pavimento recuperado, haverá redução de acidentes, melhor circulação, valorização da região e maior conforto para os moradores e comerciantes.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação, a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de dezembro de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR